

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 671/93
INTERESSADO : Anselmo Roberto Marretto
ASSUNIO : indicação docente - Faculdade de Ciências
Econômicas de Araçatuba
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
PARECER CEE Nº 968/93 CETG - "D" - APROVADO EM 10-11-93
COMUNICADO AO PLENO EM 08-12-93

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminha à consideração deste Conselho, a indicação do Prof. Anselmo Roberto Marretto, para ministrar as disciplinas "Desenvolvimento Sócio-Econômico", "Introdução às Ciências Sociais" e "Economia e Ética", integrantes do Departamento de Economia e Finanças e Ciências Sociais do Curso de Ciências Econômicas da mencionada Faculdade.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais, respectivamente em 1983 e 1984, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Freqüentou e concluiu o Curso de "Especialização em Sociologia Urbana", com duração de 390 h/a, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Demonstra, ainda, freqüência a vários Cursos de Extensão Cultural, na área de sua especialização.

Apresenta experiência no ensino superior, tendo lecionado a disciplina EPB, nas Faculdades Salvadas - FACS, autorizado pelo Parecer DEMEC-BA nº 412/90.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto e com base na Deliberação CEE nº 05/90, aprova-se a indicação de Anselmo Roberto Marretto, para ministrar as disciplinas Desenvolvimento Sócio-Econômico , Introdução às Ciências Sociais" e "Economia e Ética", no Curso de Ciências econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba.

São Paulo, 1º de novembro de 1993.

a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 10 de novembro de 1993.

***a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Presidente da CETG***